



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MIN
GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - LP

PORTARIA ADMINISTRATIVA DFGLP/DCLP/CEFET-MG Nº 12, DE 15 DE

O Chefe do Departamento de Formação Geral - *Campus Leopoldina*/CEFET-MG Temóteo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o término do prazo determinado pela PORTARIA ADMINISTRATIVA DFGLP/DCLP/CEFET-MG Nº 29, de 25 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os pedidos de alterações no parecer da comissão instituída pela PORTARIA ADMINISTRATIVA DFGLP/DCLP/CEFET-MG Nº 29, de 25 de outubro de 2024, realizada pelo DFG-LP em 15 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para que sejam feitas as alterações no parecer e conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela PORTARIA ADMINISTRATIVA DFGLP/DCLP/CEFET-MG Nº 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 13:13)

ALEX DA SILVA TEMOTEO

CHEFE - TITULAR

DFGLP (11.61.03)

Matrícula: 1808531

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/docun>
informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIV**
15/04/2025 e o código de verificação: **344140e260**